



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e  
de Telecomunicações - Uberlândia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: (34) 3239-4776 - cocet@eletrica.ufu.br



## **EDITAL COCET Nº 3/2024**

23 de maio de 2024

Processo nº 23117.035605/2024-95

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

#### **1º SEMESTRE DE 2024**

**COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE: ENGENHARIA BIOMÉDICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES (CAMPUS SANTA MÔNICA).**

A Pró-reitoria de Graduação e as Coordenações do Curso de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 23/05/2024 a 26/05/2024.**

**1.2 - Local de inscrição:** Através do link: <https://forms.gle/jMPyMAhUGPT3WBUB8>

**1.3 - O candidato a monitor:**

**1.3.1** - Só poderá se inscrever para uma disciplina constante na tabela deste edital;

**1.3.2** - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.3** - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

**1.3.4** - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.5** - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6** - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por

dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.7** – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.8** – Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

#### **1.4 - Documentos exigidos para inscrição:**

A - Preencher os campos presentes no link de inscrição;

B - Aceitar as declarações presentes no link de inscrição;

**Obs.:** O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

#### **2. DAS VAGAS:**

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Cursos de Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
FEELT31107 - Programação Script (Prof. Igor) (Disponibilidade: quinta-feira de tarde e mais dois dias extras na semana)	Igor Santos Peretta	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31107 - Programação Script (Prof. Bárbara) (Disponibilidade: quarta-feira 13:10 às 16:30, sexta-feira 10:40 às 12:20 e sexta-feira 13:10 às 14:50)	Bárbara Morais Giancesini	04 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31201 - Programação Procedimental (Prof. Bárbara) (Disponibilidade: terça-feira 08:50 às 12:20)	Bárbara Morais Giancesini	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31201- Programação Procedimental (Prof. Augusto) (Disponibilidade livre)	Augusto W. Fleury	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31405 - Eletromagnetismo (Prof. Lorenço) (Disponibilidade livre)	Lorenço Santos Vasconcelos	01 vaga remunerada 03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31204 - Metrologia (Profs. Jeovane e Gustavo) (Disponibilidade: sexta-feira de manhã)	Gustavo Nozella Rocha e Jeovane Vicente de Sousa	03 vagas não remuneradas	Item 3.1

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
FEELT31204 - Metrologia (Prof. Wellington) (Disponibilidade livre)	Wellington Maycon Santos Bernardes	03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31514 - Programação Orientada a Objetos (Prof. Edgard) (Disponibilidade livre)	Edgard Lamounier	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31820 - Sistemas de Comunicações (Prof. Lorenço) (Disponibilidade livre)	Lorenço Santos Vasconcelos	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31727 - Projeto Interdisciplinar em Engenharia Elétrica (Prof. Wellington) (Disponibilidade livre)	Wellington Maycon Santos Bernardes	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT32502 - Eletrônica Analógica II (Prof. Gustavo) (Disponibilidade livre)	Gustavo Brito de Lima	05 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT39048 - Materiais e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (Prof. Gustavo) (Disponibilidade livre)	Gustavo Brito de Lima	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31612 - Processamento de Sinais Biomédicos (Prof. Adriano) (Disponibilidade livre)	Adriano de Oliveira Andrade	01 vaga remunerada	Item 3.1
FEELT31717 - Processamento Digital de Sinais (Prof. Milena) (Disponibilidade livre)	Milena Bueno Pereira Carneiro	01 vaga remunerada	Item 3.1
FEELT31726 - Máquinas Síncronas e Estabilidade (Prof. Caixeta) (Disponibilidade: Terça-feira, das 07:10 às 12:20 h para auxiliar em aulas práticas. Outros horários a ser combinado posteriormente)	Geraldo Caixeta Guimarães	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31403 - Circuitos Elétricos II (Prof. Paulo) (Disponibilidade livre)	Paulo Henrique Oliveira Rezende	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31527 - Aterramentos e Manutenção em Sistemas Elétricos (Prof. Paulo) (Disponibilidade livre)	Paulo Henrique Oliveira Rezende	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31301 - Circuitos Elétricos I (Prof. Carlos) (Disponibilidade: preferencialmente período da tarde)	Carlos Eduardo Tavares	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT39042 - Resolução de Problemas (Prof. Felipe) (Disponibilidade livre)	Felipe Alves da Louza	03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT32802 - Engenharia Hospitalar (Prof. Márcia) (Disponibilidade: Terça 16:50 às 18:30, Sexta das 8:00-12:00, demais dias e horários a combinar)	Márcia Mayumi Omi Simbara	01 vaga remunerada	Item 3.1

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO</b>
FEELT31502 - Experimental de Eletrônica Analógica II (Prof. Gustavo) (Disponibilidade livre)	Gustavo Nozella Rocha	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31401 - Eletrônica Analógica I (Prof. André) (Disponibilidade livre)	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.1
FEELT31402 - Experimental de Eletrônica Analógica I (Prof. André) (Disponibilidade livre)	André Luiz Aguiar da Costa	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.2
FEELT31821 - Princípios de Micro-ondas (Prof. André) (Disponibilidade livre)	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.3
FEELT32501 - Conversão de Energia e Transformadores (Prof. Camacho) (Disponibilidade: Segunda-feira: 8:00 as 12:00 hs - Quarta-feira: 13:00 as 17:00 hs - Sexta-feira: 8:00 as 12:00 hs)	José Roberto Camacho	01 vaga não remunerada	Item 3.2.4
FEELT32301 - Informática Industrial I (Prof. Fernando)	Fernando Bento Silva	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.5
FEELT32504 - Sinais e Sistemas (Prof. Gabriela) (Disponibilidade: Os horários de atendimento não devem coincidir com os da disciplina)	Gabriela Vieira Lima	01 vaga remunerada	Item 3.2.6
FEELT32603 - Sistemas de Controle Realimentado (Prof. Gabriela) (Disponibilidade: Os horários de atendimento não devem coincidir com os da disciplina)	Gabriela Vieira Lima	01 vaga não remunerada	Item 3.2.7
FEELT32601 - Experimental de Sistemas de Controle Realimentado (Prof. Gabriela) (Disponibilidade livre)	Gabriela Vieira Lima	01 vaga não remunerada	Item 3.2.8
FEELT31105- Introdução à Engenharia de Controle e Automação (Prof. Renato) (Disponibilidade: Segunda-feira a tarde, terça-feira a tarde ou sexta-feira de manhã)	Renato Ferreira Fernandes	01 vaga remunerada	Item 3.2.9
FEELT31110 - Introdução a Engenharia Elétrica (Prof. Carlos) (Disponibilidade: preferencialmente no período da tarde)	Carlos Eduardo Tavares	01 vaga remunerada	Item 3.2.10
FEELT31628 - Teoria da Computação (Prof. Felipe) (Disponibilidade livre)	Felipe Alves da Louza	01 vaga não remunerada	Item 3.2.11

### 3. DA SELEÇÃO:

- O processo seletivo será realizado pelas Coordenações dos Cursos de **Engenharia**

## **Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).**

**3.1** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Não ter sido reprovado na disciplina;
- Horário disponível para atendimento aos alunos.

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, do Item 2, será feita pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com os seguintes critérios:

**3.2.1** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: entrevista. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [alacosta@ufu.br](mailto:alacosta@ufu.br).

**3.2.2** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: entrevista. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [alacosta@ufu.br](mailto:alacosta@ufu.br).

**3.2.3** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: entrevista. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [alacosta@ufu.br](mailto:alacosta@ufu.br).

**3.2.4** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: O discente deve ter cursado a disciplina com desempenho igual ou maior que 70%. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [jrcamacho@ufu.br](mailto:jrcamacho@ufu.br).

**3.2.5** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Dedicção e participação do aluno no semestre anterior. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [fbentosilvaeel@ufu.br](mailto:fbentosilvaeel@ufu.br).

**3.2.6** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Análise do histórico escolar, domínio do conteúdo e disponibilidade de horários. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [gabriela.lima@ufu.br](mailto:gabriela.lima@ufu.br).

**3.2.7** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Análise do histórico escolar, domínio do conteúdo e disponibilidade de horários. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [gabriela.lima@ufu.br](mailto:gabriela.lima@ufu.br).

**3.2.8** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Análise do histórico escolar, domínio do conteúdo e disponibilidade de horários. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [gabriela.lima@ufu.br](mailto:gabriela.lima@ufu.br).

**3.2.9** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: CRA e conhecimento em sistemas embarcados. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [rfernandes@ufu.br](mailto:rfernandes@ufu.br).

**3.2.10** – A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios:

Entrevista e análise do currículo. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [cetavares@ufu.br](mailto:cetavares@ufu.br).

**3.2.11** - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Entrevista. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email [louza@ufu.br](mailto:louza@ufu.br).

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**4.1** - Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **29/05/2024**, no período da tarde, apenas no site (<http://www.feelt.ufu.br/>).

**4.2** - O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) entre os dias 03 e 04 de junho para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado. **O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o cadastro na coordenação não terá direito ao certificado.**

**4.2.1.** O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria no momento do cadastro. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

#### **5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024:**

**5.1** - A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/06/2024 a 10/09/2024**.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: **de 11/09/2024 a 13/11/2024**

**5.2** - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

#### **6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:**

**6.1** - Para as Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)**, serão destinadas 10 bolsas de monitoria, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, que foram distribuídas conforme descrito no Item 2.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**7.2** - O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**7.3** - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o

candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4** - O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5** - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**7.6.** Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério das Coordenações.

**Prof. Dr. Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica  
Portaria R. Nº. 2633/2021

**Prof. Dr. João Batista Destro Filho**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica  
Portaria REITO nº 6125/2021

**Prof. Dr. Luciano Xavier Medeiros**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de  
Telecomunicações  
Portaria R. Nº. 3679

**Prof. Dr. Renato Ferreira Fernandes Junior**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação  
Portaria R. nº 3676/2023

**Prof. Dr. Igor Santos Peretta**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação  
Portaria REITO Nº 2644/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Xavier Medeiros, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Destro Filho, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira Fernandes Junior, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5428292** e o código CRC **92E8A3CA**.

---